

PORTARIA-TJ - 54612023
Código de validação: 87FBB968B9

Regulamenta o plantão judiciário no âmbito da Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão no período do recesso forense de 20.12.2023 a 06.01.2024 e dá outras providências.

O DOUTOR HADERSON REZENDE RIBEIRO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC...

CONSIDERANDO a Resolução nº 244/2016 do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 67/2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que dispõem, dentre outros, sobre o expediente forense durante o recesso natalino;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a prestação jurisdicional célere e de qualidade durante o período de 20.12.2023 a 06.01.2024, no âmbito do regime plantonista da Comarca de João Lisboa/MA.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente forense no Fórum da Comarca de João Lisboa/MA, no período compreendido entre os dias de **20 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024**, configurando recesso judiciário, dedicado às festas natalinas e de ano novo;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

§ 1º Durante o recesso judiciário, fica garantido o atendimento aos casos urgentes, novos ou em curso, por meio de sistema de Plantão.

§ 2º As demandas destinadas ao plantão judiciário serão recebidas e processadas exclusivamente no Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe).

§ 3º Os prazos processuais, a publicação de despachos, sentenças e decisões, bem como a intimação de partes ou de advogados, ficam suspensos no período definido no caput, salvo as medidas consideradas urgentes.

Art. 2º. As matérias sob apreciação do plantão judiciário, são exclusivamente as matérias que estão enumeradas no artigo 1º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça e artigo 50 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Maranhão

Art. 3º. A escala de plantão referente ao recesso forense, fica regulamentada, conforme tabela abaixo especificada:

PERÍODO	JUIZ(A)
20/12/2023 a 28/12/2023	GLENDER MALHEIROS GUIMARÃES
29/12/2023 a 06/01/2024	HADERSON REZENDE RIBEIRO

PERÍODO	SERVIDOR	OFICIAL PLANTONISTA
20 a 25/12/2023	ANDREIA CRISTINA SILVA BEZERRA CONTATO: (99) 98412-2290	JAIRA RUAMA OLIVEIRA DE SOUSA VIEIRA CONTATO: (99) 98101-9848 Período: 20 a 28/12/2023



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

26 31/12/2023	a	SUELEN DA ANUNCIACAO SILVA SANTOS CONTATO: (99) 98447-6666	LUCIVAN BRILHANTE DE LIMA CONTATO: (99) 98452-5457 Período: 29/12/23 a 06/01/2024
01 06/01/2024	a	JADIEL LIMA SILVA CONTATO: (99) 99105-4142	

Art. 4º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no átrio do Fórum desta Comarca e no Diário de Justiça, com o devido envio à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão para conhecimento e registro.

Gabinete do MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de João Lisboa/MA, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023)

HADERSON REZENDE RIBEIRO
Diretor do Fórum da Comarca de João Lisboa - Intermediária
2ª Vara da Comarca de João Lisboa
Matrícula 183020

Documento assinado. JOÃO LISBOA, 18/12/2023 13:58 (HADERSON REZENDE RIBEIRO)

